

# Mapa de Pessoal

---

*2017*





## MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2017

Dando cumprimento ao estipulado nos art.ºs 28º e 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, foi elaborado o **Mapa de Pessoal** em anexo, o qual indica o número de postos de trabalho necessários para a prossecução e o exercício das atribuições e competências, assim como para o desenvolvimento e realização dos objetivos e das atividades previstas para o **ano de 2017**, acompanhando o mesmo a proposta de orçamento do respetivo ano.

Setúbal (Pontes), 5 de dezembro de 2016

**O ÓRGÃO EXECUTIVO,**

TL.